



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLUNA/MG

Resolução 008/2025 do Conselho Municipal de Saúde de Coluna MG

Dispõe sobre a apreciação e aprovação do Plano Plurianual 2026/2029, do município de Coluna/MG e dá outras providências.

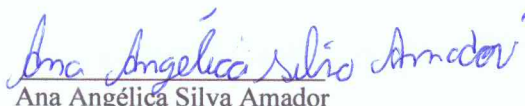
O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Coluna/MG, no uso de suas atribuições legais, descritas na lei 8.080 de 19 de setembro de 1990, Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012, Resolução 453 de 10 de maio de 2012; e a Lei municipal nº 759 de 28 de Maio de 2015:

Considerando:

- Constituição Federal de 1988.
- Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Art. 1º - Fica apreciado e aprovado, sem ressalvas, o Plano Plurianual de 2026/2029, do município de Coluna/MG e dá outras providências.

Art. 2º Esta Resolução, de nº008/2025, entra em vigor na data de sua publicação.
Coluna/MG, 29 de agosto de 2025.


Ana Angélica Silva Amador

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Coluna MG

Carlos Eduardo Cunha de Sousa
Diretor Dep. Mun. Saúde
Coluna - MG
CPF 039.744.266-12



Carlos Eduardo Cunha de Sousa
Diretor do Departamento Municipal de Saúde de Coluna e Gestor do SUS

Homologo a Resolução 008/2025, nos termos da Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e Resolução 453 de 10 de maio de 2012.

Cumpra-se integralmente a mesma.